

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **19 de janeiro de 2024 (Sexta-feira), às 12h15min**, com a finalidade de realizar a **LEITURA** do Projeto de Lei abaixo descrito.

DA MESA DIRETORA CMC: Protocolo SAPL nº 8/2014 - Projeto de Lei Complementar n.º 001, de 17 de janeiro de 2024, que “Estabelece a revisão geral anual do vencimento base dos servidores públicos e subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Cáceres. Lei Municipal n.º 2.348/2012 e adicionais de função Lei nº 3.130, de 17 de janeiro de 2023 e Lei Complementar Municipal nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 na forma que especifica”.

R.P.C.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2024.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **19 de janeiro de 2024 (Sexta-feira), às 12h20min**, com a finalidade de realizar a **VOTAÇÃO EM 1º TURNO** do Projeto de Lei abaixo descrito.

DA MESA DIRETORA CMC: Protocolo SAPL nº 8/2014 - Projeto de Lei Complementar n.º 001, de 17 de janeiro de 2024, que “Estabelece a revisão geral anual do vencimento base dos servidores públicos e subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Cáceres. Lei Municipal n.º 2.348/2012 e adicionais de função Lei nº 3.130, de 17 de janeiro de 2023 e Lei Complementar Municipal nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 na forma que especifica”.

R.P.C.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2024.

Luiz Laudo Paz Landim - PV

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**CAMARA MUNICIPAL**
PORTARIA 001/2024

O Vereador **José Moreira**, Presidente da Câmara municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Fica reajustado em 1,08% (um virgula oito por cento) o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Colíder-MT, percentual apurado pelo INPC/IBGE no período de julho/2023 a dezembro/2023, conforme disposto no § 4º, art. 1º, da Resolução 004/2019 deste Poder Legislativo, perfazendo o valor de R\$ 631,78 (seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Colíder-MT., 17 de janeiro de 2024.

Vereador JOSÉ MOREIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**
EDITAL RETIFICADO BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO 2023.

EDITAL Nº. 01/2024 Confresa/MT, 12 de janeiro de 2.024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.

T O R N A – S E P Ú B L I C O

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o **BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

O Balancete Financeiro de **DEZEMBRO** de 2023, ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar a sua legitimidade nos termos da Lei.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de qualquer interessado, expediu-se o presente Edital.

P U B L I Q U E – S E

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº04/2024 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE DEPRECIÇÃO/VALORIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

PORTARIA Nº04/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE DEPRECIÇÃO/VALORIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a comissão de depreciação/valorização dos bens móveis e imóveis pertencentes a Câmara Municipal de Confresa/MT, assim constituída:

PRESIDENTE - Márcia Luiza do Amaral

SECRETÁRIO - Denis Gomes Rezende

MEMBRO - Guilherme Correia Guimarães Neto

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 17 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº.05/2024 DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO, APRESENTAÇÃO E TOMBAMENTO

PORTARIA Nº.05/2024

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO, APRESENTAÇÃO E TOMBAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.